

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 006.959/2023-7

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Luís Mendes Ferreira CPF: 270.186.283-34	19/11/2022	Ac. 5002/2022 – 2C (Sessão de 06/09/2022) - condenatório
TERC Terraplenagem e Construções Ltda. CNPJ: 12.271.005/0001-38	23/03/2023	e Ac. 6622/2022 – 2C (Sessão de 11/10/2022) Correção de erro material

A partir do processo originador 005.165/2021-0 foram constituídos 03 (três) processos de Cbexs **006.959/2023-7 – Débito solidário/FNDE; 006.960/2023-3 e 006.962/2023-8 – Multas.**

Esclarecimentos adicionais:

Responsáveis:

- Luís Mendes Ferreira - **CPF: 270.186.283-34;**
- TERC Terraplenagem e Construções Ltda. - **CNPJ: 12.271.005/0001-38**

- Os responsáveis não constituíram advogado e não recorreram;

- Registro que o responsável, Luís Mendes Ferreira, não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);
- Não houve êxito na localização da empresa em seu endereço constante da Receita Federal e o seu representante legal, Sr. Patrick Dutra Formiga Souza, não compareceu aos autos e a empresa foi notificada por edital;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito.

Scbex, 13 de abril de 2023

(Assinado eletronicamente)

Ivanise Maria de Freitas Oliveira

TFCE – Mat. 1785-0